



## MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG

E-mail: [prefeiturapirauba@hotmail.com](mailto:prefeiturapirauba@hotmail.com)

**PUBLICAÇÃO NO DIA**  
19/07/24  
Ato: Portaria 265/2024  
Público Presente

### Portaria nº 265 de 19 de julho de 2024.

Concede Férias regulamentares à servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Conceder Férias Regulamentares à Servidora **MARIA APARECIDA DE MENDONÇA LOBATO**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Educação, na E.M. "Dona Maria Duarte Braga", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no período de **19/07/2024** a **02/08/2024**.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro da Prefeitura.

Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 19 de julho de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina  
Prefeito Municipal  
Piraúba - MG

**Adriano Carvalhaes Gravina**  
Prefeito Municipal